



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**FUNDO DE PROMOÇÃO DESPORTIVA, FUNDO PÚBLICO**

---

---



**DOCUMENTO DE CONCURSO**

**REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA,  
RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA AS  
INSTALAÇÕES DO FPD,FP**

**CR54A001141CC00042026**

Aprovado aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023,  
por Diploma Ministerial conjunto do  
Ministro da Economia e Finanças e do  
Ministro da Indústria e Comércio.

---

---

**Av. de Moçambique, Km 14 Estádio Nacional do Zimpeto Tel.: (+258) 21 456900**

**NUIT:500169583**



## Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens de Pequena Dimensão .
2. Conforme estabelecido no n° 4 do Artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. De acordo com o Art. 92 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Bens de Pequena Dimensão devem ser feitas com base no **Critério do Menor Preço Avaliado**.
  - 3.1. Na avaliação das propostas, com base no Critério do Menor Preço Avaliado, deve-se garantir a escolha da proposta com nível de qualidade e qualificação do concorrente, necessárias para o objecto de contratação, Art. 39 do Regulamento.
4. O Concurso de Pequena Dimensão exige a publicação do anúncio nos termos previstos nos Art. 35 do Regulamento.
5. O Documento é simplificado, conforme previsto no Art. 90 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos bens a contratar. O Documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
6. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, o que facilitará a sua utilização, principalmente para os agentes económicos com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.
7. Faz parte do documento um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o concorrente coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo da Entrega de Proposta, devidamente assinado pelo concorrente, que deve estar junto ao processo de contratação.
8. O Modelo do Documento de Concurso para Aquisição de Bens de Pequena Dimensão é constituído pelas seguinte partes:

Parte	Conteúdo
I.	Formulário de Solicitação de Proposta
II.	Descrição Técnica e Quantidades
III.	Modelo de Proposta
III.1.	Modelo de Orçamento
IV.	Formulário de Contrato

**9.** As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

**PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

Nº do Concurso: <b>CR54A001141CC00042026</b>		Data: ____/06/2026
1.1. Nome da Entidade Contratante:	<b>Fundo de Promoção Desportiva, FP</b>	
1.2. Endereço:	<i>Av. de Moçambique, Km 14 Estádio Nacional do Zimpeto Tel.: (+258) 21 456900 NUIT:500169583 Email: <a href="mailto:fp.desportiva@gmail.com">fp.desportiva@gmail.com</a>. Maputo-Moçambique</i>	
2.1. Nome da Pessoa:		
2.2. Endereço:		

A Entidade Contratante convida V. Excias. para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições:	
3.1. Objecto: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA AS INSTALAÇÕES DO FPD,FP.</b>	3.2. Prazo de Entrega: <b>5 dias</b>
3.1.1 É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS).	
3.3. Forma de Pagamento : <i>Parcela única, até 30 dias após a recepção da factura, dos bens e verificado a conformidade dos mesmos.</i>	3.4. Prazo de Pagamento: ____/____/2026
3.5. Prazo de Validade da Proposta: ____/06/2026	3.6. Modelo da Proposta: <b>A proposta deve ser apresentada no formulário que está sendo fornecido em anexo..</b>

Informamos que a proposta pode ser entregue, NO ENVELOPE EM ANEXO, FECHADO, de acordo com as seguintes instruções:	
4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: Data: <b>26/06/2026</b> Hora: <b>09:00H</b>	4.2. Local de Entrega das Propostas: <b>Av. de Moçambique, Km 14 Estádio Nacional do Zimpeto. Secretaria do Geral do Fundo de Promoção Desportiva,FP</b>
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: <b>26/06/2026</b> Hora: <b>09:15H</b>	4.4. Local de Abertura das Propostas: <b>Av. de Moçambique, Km 14 Estádio Nacional do Zimpeto. Sala de Imprensa</b>
4.5 Indicar o prazo e endereço para solicitação de esclarecimentos: <b>3 (três) dias apos a recepção da notificação, entregar na Av. de Moçambique, Km 14 Estádio Nacional do Zimpeto. Secretaria do Geral do Fundo de Promoção Desportiva,FP</b>	4.6. Outras Informações: _____

5.1. Critério de Adjudicação • <b>Artigo 92</b>	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do <b>MENOR PREÇO AVALIADO</b> .
5.2. Comunicação do resultado: • <b>Alínea c), n° 2 artigo 37</b>	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.



5.3. Contratação: • <b>Artigo 91</b>	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas anti-éticas: • <b>Artigo 282</b>	Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato.  Em caso de infração, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de procedimento Administrativo ou criminal em função da sua gravidade.
5.6. Cabimento Orçamental: • <b>Artigo 11</b>	A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: <b>122009 “Limpeza e Conservação”</b>
5.7. Garantia Definitiva • <b>Artigo 106</b>	5% do valor do contrato.

<b>6.Litígios e Foro</b> • Alínea h), n <sup>o</sup> 1, artigo 115 • N <sup>o</sup> 2, artigo 115	<p><b>35.1.</b> Tribunal competente para solução de conflitos é: <b>Tribunal Administrativo</b></p> <p><b>35.1.</b> O Contrato prevê a adoção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: <b>N/A</b></p> <p><b>35.2.</b> Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de 14 dias após a notificação da decisão do Gestor de Contrato.</p> <p><b>35.3.</b> O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p><b>35.4.</b> A remuneração horária do Mediador proposto será de : <b>N/A</b>, acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p> <p><b>35.5.</b> Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de 28 dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de 28 dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p><b>35.6.</b> A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p> <p><b>35.7.</b> Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de 30 dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: <b>N/A</b>.</p>
---	---

<p><b>30.</b> <b>Cancelamento ou Invalidação</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea p), n°2, artigo 49</li><li>• Artigo 63</li><li>• Artigo 64</li></ul>	<p><b>30.1</b> A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: <b>de revisão orçamental e ocorrência de situações que contrariam o indicado no Regulamento.</b></li><li>ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</li></ol>
--	--

### A AUTORIDADE COMPETENTE

---

**Sílvia Janette Américo Langa**

**I.1. COMPROVATIVO DE ENTREGA DA PROPOSTA:**

Entidade Contratante:	
Número do Concurso: <b>CR54A001141CC000042026</b>	Recebi a Solicitação de Proposta:
Nome do Convidado:	_____/06/2026
	Assinatura da pessoa Convidada:

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

**Parte – II. Descrição Técnica e Quantidades****ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:****– TERMOS DE REFERÊNCIA-****CONCURSO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA AS INSTALAÇÕES DO FPD,FP.****I- Objecto e habilitação**

O Fundo de Promoção Desportiva-FP, é uma instituição pública de âmbito nacional, dotada de personalidade jurídica com autonomia, administrativa, financeira e patrimonial, tem a missão de fomentar e apoiar projectos e programas de desenvolvimento do desporto e estimular outras iniciativas que com ele se relacionem ou concorram para sua valorização.

O FPD-FP pretende contratar um prestador de serviços de Limpeza, Recolha de Resíduos Sólidos, Fumigação e Desratização para as suas Instalações.

- Para, Limpeza e Recolha dos Residuos Solidos, a empresa vencedora devera colocar á disposição do Fundo de Promoção Desportiva-FP, uma equipa permanente de trabalhadores, devidamente, fardados, que deverão proceder à limpeza de todo o edifício na parte dos espaços comuns (corredores,bancadas, tecto por cima das bancadas, entre outra áreas), copas e nos gabinetes, utilizando os melhores produtos existentes no mercado.
- Na limpeza das partes comuns inclui-se os móveis que se encontram nas salas de espera e os bebedouros e geleiras. A limpeza deverá ser feita todos os dias, com excepção do Domingo, enquanto os resíduos sólidos devem ser retirados às Segundas-feiras e as Quintas-feiras ou seja duas vezes por semana.
- A empresa apurada deverá proceder a fumigação semestral, isto é, no fim do 1º/2º semestres a todo o edifício do Estádio Nacional do Zimpeto, Fundo de Promoção Desportiva-FP e nas Piscinas Olímpicas e Parque dos continuadores, usando os melhores produtos existentes no mercado.

- A empresa apurada deverá colocar semanalmente pedras sanitárias para reduzir o efeito do ácido úrico nos urinóis.
- A empresa apurada para além de efectuar o trabalho de desratização, deve fornecer á contratada pastilhas para conter a invasão dos roedores nas instalações.

Entende-se por instalações do FPD-FP o seguinte

- 1- Estádio Nacional do Zimpeto
- 2- Piscinas Olimpicas do Zimpeto
- 3- Parque dos Continuadores

### ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES

Serviço	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS E PRODUTOS	OBSERVAÇÕES
<b>Limpeza e Recolha de resíduos sólidos</b>	Detergentes de limpeza e ambientação Vassouras, escovas, mope spray, cabos de suspensão para limpeza em altura, cinto de segurança, baldes com espremedor, lavadoras de alta pressão, aspiradores de pó, varredoiras elétricas, Varredoiras mecânicas depósitos fixos e moveis, veículos apropriados para a recolha de resíduos sólidos e devidamente licenciadas para o efeito e etc.	Os serviços podem ser solicitados em casos de necessidade. Verificando o cumprimento da Higiene e Segurança no trabalho <b>*Deve incluir a limpeza em altura da cobertura da bancada no tecto.</b>
<b>Desinfecção</b>	Todos produtos recomendados pelo protocolo sanitário vigente na República de Moçambique	São previstas duas vezes ao ano, podendo ser solicitado mais vezes em caso de necessidade.
<b>Fumigação</b>	Compostos químicos ou formulações pesticidas (os chamados fumigantes) voláteis (no estado de vapor ou gás). Máquinas recomendáveis	São previstas duas vezes ao ano, podendo ser solicitado mais vezes em caso de necessidade.
<b>Desratização para as instalações do FPD</b>	Compostos químicos ou formulações em formato de Pastilhas	São previstas duas vezes ao ano, podendo ser solicitado mais vezes em caso de necessidade

**MAPA 1 – MAPA DE QUANTIDADE E PLANILHA DE PREÇOS**

<b>1- Serviços de Limpeza</b>				
Item	Designação	Quantidade	Preço Unitário com IVA incluso (Valor mensal)	Preço Total com IVA incluso (Valor Anual)
01	Limpeza diária dos cachinhos de alumínio	<b>3 Meses</b>		
02	Aspiração semanal de calhas das janelas, pavimentos e outros			
03	Limpeza semanal dos parapeitos das janelas			
04	Lavagem mensal de vidros de janelas e portas			
05	Lavagem semanal e desinfeção das instalações e Loica sanitária			
06	Lavagem semanal de revestimento em azulejo			
07	Lavagem diária de copas, incluindo armário e bancada			
08	Limpeza diária de pó nas paredes, secretarias, armários, cacifos e outro mobiliário de escritório			
09	Limpeza semanal de guardas das escadas e Corrimão			
10	Limpeza semanal do pavimento flutuante em madeira maciça			
11	Limpeza e lavagem semanal de mármore			
12	Limpeza e lavagem mensal de escadas			
13	Limpeza e lavagem dos tapetes e pisos de alcatifa			
14	Limpeza de extintores			
15	Limpeza e Lavagem mensal das bancadas (assentos) e os respectivos acessos			
16	Limpeza e Lavagem semanal dos armazéns, gabinetes, balneários, salões de eventos.			
17	Fornecimento mensal de 40 litros de sabonete liquido, 2 caixas de papel toalha e vinte embalagens de papel higiénico			
18	Limpeza em altura da cobertura da Bancada (Zona A) no tecto			
19	Recolha de lixo 2 vezes por semana			
<b>TOTAL GERAL (Com IVA incluso)</b>				

**NOTA:** Os serviços acima descritos deveram ser prestados nas instalações a seguir apresentadas: **Estádio Nacional do Zimpeto (ENZ), Piscinas olímpicas (POZ) e Parque dos Continuadores (PC).**

## **II- APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E VISITA AO LOCAL**

A visita ao Estádio Nacional do Zimpeto e outras instalações que constituem o FPD,FP é obrigatória e constitui requisito de qualificação para a apresentação da proposta, conforme os dados:

- Data: **22 /06/2026**
- Horas: **09:30**
- Endereço: **Av. de Moçambique, Km 14 Estádio Nacional do Zimpeto**
- Província/Cidade: **Cidade de Maputo**

Importa referir que a visita será conjunta por isso apela-se a pontualidade de todos interessados, e dada a complexidade da instalação não serão aceites visitas fora do horário e data acima expostos.





### III.1. Modelo de Orçamento

#### III.1.1.LISTA DOS BENS

<b>1- Serviços de Limpeza</b>				
Item	Designação	Quantidade de	Preço Unitário com IVA incluso (Valor mensal)	Preço Total com IVA incluso (Valor Anual)
01	Limpeza diária dos cachinhos de alumínio	<b>3 Meses</b>		
02	Aspiração semanal de calhas das janelas, pavimentos e outros			
03	Limpeza semanal dos parapeitos das janelas			
04	Lavagem mensal de vidros de janelas e portas			
05	Lavagem semanal e desinfeção das instalações e Loiça sanitária			
06	Lavagem semanal de revestimento em azulejo			
07	Lavagem diária de copas, incluindo armário e bancada			
08	Limpeza diária de pó nas paredes, secretarias, armários, cacifos e outro mobiliário de escritório			
09	Limpeza semanal de guardas das escadas e Corrimão			
10	Limpeza semanal do pavimento flutuante em madeira maciça			
11	Limpeza e lavagem semanal de mármore			
12	Limpeza e lavagem mensal de escadas			
13	Limpeza e lavagem dos tapetes e pisos de alcatifa			
14	Limpeza de extintores			
15	Limpeza e Lavagem mensal das bancadas (assentos) e os respectivos acessos			
16	Limpeza e Lavagem semanal dos armazéns, gabinetes, balneários, salões de eventos.			
17	Fornecimento mensal de 40 litros de sabonete liquido, 2 caixas de papel toalha e vinte embalagens de papel higiénico			
18	Limpeza em altura da cobertura da Bancada (Zona A) no tecto			
19	Recolha de lixo 2 vezes por semana			
<b>TOTAL GERAL (Com IVA incluso)</b>				

<b>PARTE IV - CONTRATO</b>
----------------------------

Nº do Contrato: <b>CT54A001141CC00042026</b>	Data: ____/06/2026
1. Nome da Entidade Contratante:	<b>Fundo de Promoção Desportiva, Fundo Público</b>
1.2. Endereço:	<b>Av. de Moçambique, Km 14 Estádio Nacional do Zimpeto, Maputo-Moçambique</b>
2 Nome da Contratada:	<i>[indicar o Nome da Pessoa Contratada]</i>
2.1. Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto da Pessoa Contratada]</i>
3. Objecto:	3.1 O objecto do Contrato é: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING  3.2 A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção de Bens.
4. Prazo de Execução	4.1 O prazo da entrega dos Bens é de: <b>1 dia após a recepção da requisição.</b>  4.2 O prazo de execução do contrato é de: ____/____/2026 à <b>31/12/2026</b>
5. Preço	5.1 Pelo fornecimento dos Bens, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: _____ <i>[indicar o Preço]</i>  5.2 O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.
6. Forma de Pagamento	.1 O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: <b>Parcela única, após a recepção dos bens e verificado a conformidade dos mesmos.</b>  6.2 O Pagamento será feito no prazo de: <b>até 30 dias</b> , após a recepção da factura.  6.3 No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade Contratante fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente.  6.4 É permitido o pagamento de adiantamento sem apresentação da garantia ate ao limite de 30% do valor do contrato.
7. Cabimento Orçamental	7.1 A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: <b>122009 “Festividades, Homenagens e Premiação”</b>
8. Auto de Recepção	8.1 Logo que os bens estejam prontos e com todos os defeitos corrigidos, a Entidade Contratante emitirá o Auto de Recepção Definitivo que deve ser assinada pelas partes, na presença da comissão de recepção.



9. Correção dos Defeitos	9.1 Quando a comissão de recepção verificar falhas ou defeitos nos Bens, lavrará um Auto denunciando o facto e notificará a Contratada para proceder a correção no prazo de: <b>1 dia</b> .
10. Cessaçã	10.1 O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
11. Sanções	<p>11.1. No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.</p> <p>11.2. Entidade Contratante:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Indeminizará a contratada por mora no pagamento da prestação;</li> <li>• Instauração do procedimento disciplinar ao Agente ou Funcionário do Estado que viole os procedimentos de contratação previstos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 6 de Dezembro, e as Cláusulas contratuais.</li> </ul> <p>11.3. Contratada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Perca da Garantia Definitiva a favor da Entidade Contratante, caso tenha sido exigida;</li> <li>• Multa a título de indemnização: <b>[indicar o percentual]</b>, aplicavel em caso de atraso de fornecimento de Bens superior a 30 dias, pelos prejuízos causados à Entidade Contratante.</li> </ul>
12. Foro	12.1. O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: <b>Tribunal Administrativo</b>
<p>13. Constituem parte do presente contrato, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento de Concurso;</li> </ul> <p><i>[incluir outra documentação que se julgar pertinente]</i></p>	
<p>14. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM <b>[indicar o número]</b> EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA E PRODUZ EFEITOS A PARTIR DO DIA <b>[indicar a data]</b>.</p> <p style="text-align: center;">Pela ENTIDADE CONTRATANTE <span style="margin-left: 200px;">Pela CONTRATADA</span></p>	

